



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 80\$00

Assinaturas	Assinatura	
	Anual	Semestral
<i>Diário da República:</i>		
Completa	9 000\$00	5 000\$00
1.º, 2.º ou 3.º séries	3 600\$00	2 000\$00
Duas séries diferentes	6 000\$00	3 300\$00
Apêndices	3 000\$00	—
<i>Diário da Assembleia da República</i>	2 800\$00	—
<i>Compilação dos Sumários do Diário da República</i>	1 500\$00	—

1 — A renovação das assinaturas ou a aceitação de novos assinantes para qualquer das publicações oficiais deverá ter lugar até ao final do mês de Janeiro para as assinaturas anuais ou para as do 1.º semestre e até 31 de Julho para as que corresponderem ao 2.º semestre.

2 — Preço de página para venda avulso, 2\$50; preço por linha de anúncio, 55\$.

3 — Para os novos assinantes do «Diário da Assembleia da República», o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

NOTA. — A estes preços acrescem os portes de correio.

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex.

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário da República» desde que não tragam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

SUMÁRIO

Presidência da República:

Despacho.
Chancelaria das Ordens Portuguesas.

Presidência do Conselho de Ministros:

Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo.

Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores:

Despachos n.os 15/MR/84 e 16/MR/84.
Avisos.

Ministério das Finanças e do Plano:

Direcção-Geral da Contabilidade Pública.
Instituto Geográfico e Cadastral.
Direcção-Geral do Tesouro.
Direcção-Geral do Património do Estado.
Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE).
Instituto de Análise da Conjuntura e Estudos de Planeamento.
Instituto Nacional de Estatística.

Ministério da Educação:

Direcção-Geral de Pessoal.

Ministérios do Trabalho e Segurança Social e da Saúde:

Despacho conjunto.

Ministério da Saúde:

Instituto Nacional de Emergência Médica.
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge.
Administração Regional de Saúde de Coimbra.
Administração Regional de Saúde da Guarda.
Administração Regional de Saúde de Lisboa.
Administração Regional de Saúde do Porto.
Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo.
Serviços Médico-Sociais.
Centro de Saúde Mental de Aveiro.
Centro de Saúde Mental de Braga.
Centro de Saúde Mental de Leiria.
Direcção-Geral dos Hospitais.
Hospitais Civis de Lisboa.
Hospitais da Universidade de Coimbra.
Hospital de Egas Moniz.
Novo Hospital Distrital de Santarém.
Hospital Distrital de Viana do Castelo.
Hospital Distrital de Vila Real.
Hospital Distrital de Viseu.
Sanatório de Torres Vedras.
Centro Hospitalar de Coimbra.
Centro de Medicina de Reabilitação.

Universidade de Coimbra.

Universidade Nova de Lisboa.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa.

Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Escola Superior de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Instituto Superior de Educação Física da Universidade Técnica de Lisboa.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Despacho

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39-B/78, de 2-3, nomeio presidente da Comissão Organizadora das Comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas para 1985 o tenente-coronel Vítor Manuel Rodrigues Alves.

11-12-84. — O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EA-NES.